



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Processo nº: 1319 INDICAÇÃO: 967 / 2016

Autor: LUIZ ALBERTO PEREIRA

Ementa: **IMPLANTAÇÃO DE FAIXA DE PEDESTRES E PLACA DE SINALIZAÇÃO DE VELOCIDADE EM FRENTE AO CIRVA - CENTRO DE INTEGRAÇÃO, REABILITAÇÃO E VIVÊNCIA DO AUTISTA - "AMIGOS DO AUTISTA", LOCALIZADO NA RUA PADRE BENTO PACHECO, Nº**

INDICO, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que determine à Secretaria competente realizar um estudo visando à implantação de faixa de pedestres e placa de sinalização de velocidade em frente ao CIRVA – Centro de Integração, Reabilitação e Vivência do Autista – “Amigos do Autista” localizado na Rua: Padre Bento Pacheco, n. 741 – Centro.

JUSTIFICATIVA

Venho, por meio deste, mui respeitosamente, dentro das possibilidades a implantação de faixa de pedestres e placa de sinalização de velocidade em frente ao CIRVA – Centro de Integração, Reabilitação e Vivência do Autista – “Amigos do Autista” localizado na Rua: Padre Bento Pacheco, n. 741 – Centro.

Por ser tratar de um local que recebe diariamente grande quantidade de veículos e pedestres, vem causando preocupação aos funcionários e alunos que ali frequentem, pois não existe nenhuma sinalização de solo.

A implantação da faixa contribuiria sensivelmente para melhorar o tráfego no local, na medida em que pedestres circulasse com mais segurança, sendo assim solicitamos em caráter de urgência, que determine a Secretária e demais órgãos responsáveis, que fiscalizem tal situação.

Vale ressaltar que a falta de faixa pode gerar transtornos consideráveis aos motoristas e moradores da localidade, porquanto eleva os riscos de acidentes com veículos automotores e pedestres.

Certo da compreensão de V. Ex., e dada à relevância da matéria, aguardo atendimento a presente sugestão.

Sala das sessões, 14 de Outubro de 2016

LUIZ ALBERTO PEREIRA “CEBOLINHA”

Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba